

FAMÍLIA COLA VENDE A VIAÇÃO ITAPEMIRIM

Empresários de São Paulo são os novos donos da companhia

✎ **LUÍSA TORRE**
ltorre@redgazeta.com.br

A Viação Itapemirim não é mais propriedade da família Cola. A empresa foi adquirida pelos empresários de São Paulo Sidnei Piva de Jesus, Milton Rodrigues Junior e Camila de Souza Valdívia – a última foi nomeada presidente da companhia.

De acordo com o fundador da empresa, Camilo Cola, a Viação Itapemirim foi vendida, mas a família continua no controle da Kaissara, empresa que ficou com 68 linhas da Itapemirim depois que o grupo entrou com pedido de recuperação judicial – entre elas, rotas importantes, como a que liga São Paulo ao Rio de Janeiro.

“Vendemos a Itapemirim. Quem comprou foi um grupo empresarial. Eles ficaram com a Itapemirim e nós ficamos com a Kaissara. Eles ficaram com as linhas curtas e nós, com as longas. Eles assumiram toda a dívida”, disse o empresário, que fundou a empresa em 1953, em Cachoeiro de Itapemirim.

A Itapemirim informou, por meio da assessoria de imprensa, que vai detalhar a estratégia dos novos sócios e os investimentos no



Ônibus da Viação Itapemirim: parte das linhas da empresa, que tem sede em Cachoeiro, foi vendida

início de março.

O Grupo Itapemirim entrou em recuperação judicial em março do ano passado e tem dívidas de R\$ 336,49 milhões. O processo envolve as empresas Viação Itapemirim, Transportadora Itapemirim, ITA - Itapemirim Transportes, Imobiliária Bianca, Cola Comercial e Distribuidora e Flecha Turismo Comércio e Indústria.

De acordo com o representante da administrado-

ra judicial da Itapemirim, João Manuel de Sousa Saraiva, a recuperação judicial continua. “A empresa que entra assume as dívidas e já fez alguns investimentos: compraram cerca de 50 ônibus, peças de reposição, já está pagando salários em dia e seguros e IPVA em atraso, além de reformar os ônibus que estavam no pátio de Cachoeiro”.

A Viação Kaissara, no entanto, foi incluída pela Jus-

tiça estadual no processo de recuperação judicial do Grupo Itapemirim. Em decisão de 19 de dezembro, o juiz Paulino José Lourenço, da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Vitória, observou “desvio de patrimônio” e uso de laranjas na operação com a Kaissara.

Segundo o juiz, “ambos os sócios (da Kaissara) são empregados de empresas que compõem o grupo econômico Itapemirim”.

Os sócios em questão são Mário Sérgio Pereira Jusim e Izaias Alves Lima.

Lourenço detalha que “é de fácil constatação que as pessoas físicas que compõem o quadro societário da Viação Caiçara Ltda (razão social) não tem condições econômicas de constituir o patrimônio societário, avaliado em mais de R\$ 100 milhões”.

Além disso, o juiz destaca que a Kaissara “como desta-

cou o ilustre Representante do Ministério Público Federal, (...) ‘utiliza a mesma frota, a mesma estrutura operacional (escritórios, agências, postos de venda de passagens, estruturas de apoio, garagens, linhas telefônicas, telemarketing, etc), empregados e – até, a mesma cor de ônibus’, além dos funcionários da Viação Caiçara Ltda terem o pagamento de seus salários efetuados pela Viação Itapemirim S/A – em recuperação judicial”.

Para o magistrado, “não resta dúvida que a empresa Viação Caiçara Ltda é empresa do mesmo grupo econômico com personalidade jurídica própria, sendo que a venda/cessão das linhas se mostrou verdadeiro artifício para desviar patrimônio”.

O juiz também definiu que linhas e ônibus da Kaissara voltam para a Itapemirim e a gestão deve ser comandada por Sidnei Piva e Camila Valdívia, agora nomeados interventores judiciais. O caso também é alvo de investigação pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), sob denúncia de irregularidades trabalhistas. O processo está sob sigilo.

Empresa foi comprada por escritórios de auditoria contábil

Os novos acionistas da Viação Itapemirim compraram a companhia através de outras duas empresas: a Ssg Incorporação e Assessoria e a Csv Incorporação e Assessoria Empresarial, ambas localizadas em São Paulo.

A primeira é de propriedade de Sidnei Piva e a segunda, de Camila Valdívia. Sidnei é sócio em 10 empresas e Camila, em oito. Os dois têm sociedade conjunta em cinco dessas empresas, no entanto, não compartilham sociedade na Ssg nem na Csv. Ambas tem co-

mo objeto atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e incorporação de empreendimentos imobiliários, segundo dados da Junta Comercial de São Paulo. A Csv também atua em atividades de consultoria em gestão empresarial e de publicidade.

Já o outro sócio, Milton Rodrigues Júnior, é sócio de 11 empresas. Seu nome aparece ligado à Transportes Dalçoquio, mas esta empresa informa que ele não faz parte do quadro societário do grupo – atualmente

em recuperação judicial.

Segundo a empresa, Júnior atuou como intermediário na negociação da venda da companhia, tendo aproximado Augusto Dalçoquio de Laércio Tomé, que adquiriu a Transportes Dalçoquio. Numa das etapas da negociação, Júnior assumiria de forma temporária o controle da empresa, mas o acordo não foi cumprido. A empresa acusa de ter sacado R\$ 4 milhões do caixa. Procurados pela reportagem, os advogados de Júnior não atenderam à ligações.

ENTENDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Itapemirim protocolou ontem um pedido de recuperação judicial na 13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Vitória em março de 2016. O processo envolve seis empresas do grupo.

VENDA

Em junho de 2015, a cachoeirense Kaissara havia passado a operar cerca de 40% da frota e mais da metade das linhas da Itapemirim. No total, foram repassadas à Kaissara 68 das 118 linhas que eram operadas pela empresa. A Itapemirim

permaneceu operando 50 trechos, o que corresponde a 43% da fatia de mercado em que atuava antes do negócio.

EDITAL

Em julho de 2016, foi publicada a lista de credores da empresa, um das etapas da recuperação judicial.

DECISÃO

Em dezembro, a Justiça estadual incluiu a Kaissara no processo de recuperação judicial. O juiz Paulino José Lourenço entendeu que houve “desvio de patrimônio” na operação de transferência das

linhas e apontou indícios do uso de “laranjas” pelo fato da nova empresa ter como sócios dois funcionários da Itapemirim.

COMPRA

Na mesma decisão, o juiz determina a exclusão dos “sócios/empregados” da Kaissara e a transferência do controle aos novos acionistas da Itapemirim: Sidnei Piva de Jesus e Camila de Souza Valdívia. Até o ajuizamento do pedido, o grupo era gerido por Camilo Cola Filho.